



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 08 / 09 / 2020

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Indicação n.º 715/2026

Autor: Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Daniel Kayatt, **solicitando a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a aquisição de um Oftalmoscópio binocular indireto (OBI), destinado à realização de exames de mapeamento de retina na rede pública de saúde do município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar e qualificar o atendimento oftalmológico oferecido à população, possibilitando a realização de exames de mapeamento de retina com maior eficiência e segurança.

O oftalmoscópio binocular indireto é utilizado pelo médico oftalmologista para a avaliação detalhada do fundo do olho, permitindo a análise da retina, vasos sanguíneos, nervo óptico, mácula e, especialmente, das regiões periféricas da retina. O exame é importante para a identificação de alterações que podem comprometer a visão, como rasgos e degenerações da retina, descolamento de retina, hemorragias, alterações vasculares e complicações relacionadas ao diabetes, contribuindo para o diagnóstico precoce e o encaminhamento adequado para tratamento.

A disponibilização desse equipamento na rede municipal poderá contribuir para reduzir a necessidade de deslocamento dos pacientes para outros municípios, ampliar a oferta de exames especializados e proporcionar maior agilidade no diagnóstico e acompanhamento das doenças oftalmológicas.



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Diante da relevância da medida para a saúde ocular da população, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da aquisição do equipamento e sua disponibilização aos serviços de oftalmologia da rede municipal de saúde.

Sala das Sessões, 8 de setembro 2026.


JELSON BERNABÉ
Vereador - REBUPUBLICANOS